

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 140, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2025/2429291;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor AILTON RODRIGUES DA SILVA matrícula nº 5229243/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, do 3º triênio compreendido entre 1996/1999, para usufruto no período de 14/07/2025 a 12/08/2025;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1188447

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 153, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Dione Kelly Ribeiro Da Nóbrega, matrícula nº 5911276/ 5 e, Ivaneide Cunha de Melo, matrícula nº 2009781/ 1 para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 004/2024, celebrado entre o IASEP e a Empresa Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

***Republishado por incorreção**

Protocolo: 1188387

ERRATA**ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DIA 01/07/2024****DIÁRIO Nº 35.876- PROTOCOLO Nº 1068264.**

CONTRATO Nº 003/2023 – NUTRIR PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA.

ONDE SE LÊ:

2º TERMO ADITIVO

LEIA-SE:

1º TERMO ADITIVO

ORDENADORA: KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Protocolo: 1188223

CONTRATO**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025**

Processo: E-2025/2013634

CHAMADA PÚBLICA nº 004/2024.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura: 08/04/2025

Projeto Atividade: 2248

Fonte/Recurso: 01501000061

Elemento de Despesa: 339039

Contratada: HOSPITAL SANTA TERESINHA LTDA

CPF nº. 04.938.437/0001-21

Endereço: Av. Governador Magalhães Barata, nº 277, Bairro: Nazaré,

Município: Belém-PA- CEP:66.040-170

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente do IASEP, em exercício

Protocolo: 1188154

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ****FÉRIAS****PORTARIA Nº 211 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE 4.0) n.º E-2025/2489207, de 07/04/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Samya Oliveira Rocha Nogueira, matrícula nº 5888407/6, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 23/06/2025 a 12/07/2025 para 08/04/2025 a 27/04/2025, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 1198/2024, de 11/11/2024, publicada no DOE nº 36.030, de 13/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1188372

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 205 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2359966 (PAE), de 14/03/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 148/2025, de 19 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.165 de 20/3/2025, que concedeu 6 e ½ diárias e autorizou o servidor Márcio Braga da Costa Júnior, matrícula nº 5960904/2, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 23/03/2025 a 29/03/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1188379

OUTRAS MATÉRIAS**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1296 DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2213574.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2213574, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de ROSALVA CARNEIRO GONÇALVES, na condição de cônjuge no valor de R\$ 5.850,47 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 5.850,47 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Paulo Angelo Gonçalves, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM RG 19099, sob a matrícula nº 5413800/1, falecido em 25/12/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (25/12/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1188013